

58ª Reunião
34ª Sessão Extraordinária
Realizada em 3 de março de 2015

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 27.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta a ata e o texto das deliberações tomadas na reunião de 3 de março de 2015, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais do Voto, Recomendações e das Propostas, a ata em minuta: -----

Voto n.º 1/58

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PS) -----

“Voto de Pesar pelo falecimento de José Carlos Caetano Quaresma”

(Aprovado por Unanimidade) -----

O Grupo Municipal do PAN não se fez representar nesta reunião -----

Debate específico sobre a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Área Metropolitana de Lisboa 2014-2020, com a presença do Primeiro Secretário da Comissão Executiva da Área Metropolitana de Lisboa, *nos termos regimentais e ao abrigo da alínea a) do n.º 5 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;* -----

No âmbito deste Debate o Eng.º Demétrio Alves, Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana da Área Metropolitana de Lisboa, fez uma apresentação sobre o tema em apreciação e respondeu às questões suscitadas pelos deputados municipais.-----

Sobre o tema em Debate, a **Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Área Metropolitana de Lisboa 2014-2020**, foram apresentados dois pareceres pela 2.ª Comissão Permanente de Economia, Turismo, Inovação e Internacionalização e pela 6.ª Comissão Permanente de Direitos Sociais e Cidadania.-----

Parecer da 2ª Comissão Permanente sobre a “Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Área Metropolitana de Lisboa 2014-2020”

(Apresentado pela 2ª Comissão Permanente de Economia, Turismo, Inovação e Internacionalização) -----

Com base no Parecer da 2ª Comissão Permanente sobre a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Área Metropolitana de Lisboa, a Assembleia Municipal votou a seguinte deliberação: -----

“1. Face à transversalidade dos temas, consideramos desejável que o Município de Lisboa coloque o seu foco de intervenção já por demais identificadas como prioritárias, tais como o Plano de Drenagem, a Rede de Transportes, a Reabilitação Urbana e de Espaço Público e a Rede de Centros de Saúde.”-----

2. Uma vez que a Estratégia 2020 não contempla quaisquer obras de recuperação do Parque Escolar e que no programa comunitário anterior não foram realizadas obras essenciais em alguns estabelecimentos de ensino tais como o Liceu Camões, a Escola António Arroio, Conservatório Nacional, a 2ª Fase da Escola Básica do Parque das Nações, entre outros, recomenda-se que o Governo cabimente estas obras com verbas próprias e as realize a breve trecho.-----

3. De igual forma, se recomenda que seja tido em conta no Orçamento de Estado a co-financiamento nacional necessário para a plena concretização da Estratégia 2020, que corresponde a 50% do valor total dos projectos.”-----

(A deliberação foi aprovada por Unanimidade, com indicação à mesa de a remeter às entidades competentes.) -----

O Grupo Municipal do PAN não se fez representar nesta reunião -----

Parecer da 6ª comissão sobre a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Área Metropolitana de Lisboa 2014-2020

(Apresentado pela 6ª Comissão Permanente de Direitos Sociais e Cidadania) -----

Com base no Parecer da 6ª Comissão Permanente sobre a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Área Metropolitana de Lisboa, a Assembleia Municipal votou a seguinte deliberação: -----

“1. Que o Estado garanta os 50% de comparticipação dos projectos e promova a redução dessa comparticipação.”-----

2. *Que seja dada preferência a projectos no âmbito da Educação, Transportes, Saúde e Drenagem.* -----

(A deliberação foi aprovada por Unanimidade, com indicação à mesa de a remeter às entidades competentes.) -----

O Grupo Municipal do PAN não se fez representar nesta reunião -----

Recomendação nº 1/57 da 2ª Comissão Permanente sobre os TUK TUK em Lisboa

(Apresentada pela 2ª Comissão Permanente de Economia, Turismo, Inovação e Internacionalização) -----

Apreciação da **Recomendação 1/57 da 2ª Comissão Permanente sobre os Tuk-tuk em Lisboa**, nos termos das conclusões do respectivo Parecer-Relatório e ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea m) do n.º 2 do artigo 4.º, da alínea c) do artigo 15.º e do artigo 75.º, todos do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa;-----

- Parecer-Relatório da 2ª Comissão Permanente

Deliberada por pontos:

Pontos 1, 2, 3, 4, 6, 7 e 8-----
(Aprovados por unanimidade) -----

Ponto 5-----
(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ CDS-PP/ MPT/ PNPN/ 6 IND – Abstenção: PEV) -----

Ponto 9-----
(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ CDS-PP/ MPT/ PNPN/ 6 IND – Abstenção: PEV) -----
O Grupo Municipal do PAN não se fez representar nesta reunião -----

Proposta n.º 7/2015

(Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado) ---

Apreciação da **Proposta 7/CM/2015 - Fixação de fatores de ponderação, a introduzir na fórmula de cálculo das compensações urbanísticas** prevista no artigo 63.º-B do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação de Lisboa, que incentivem a reabilitação urbana, nos termos da proposta e ao abrigo do artigo 63.º-B do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação de Lisboa;-----

- Parecer da 3ª Comissão Permanente

(Adiada) -----

**Proposta de Recomendação n.º
n.º 2/57**

(Subscrita pelo Grupo Municipal do BE) -----

Apreciação, a solicitação do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, da **proposta de Recomendação n.º 2/57 (BE)** –“Proposta de recomendação sobre a ilegalidade da concessão de equipamentos no Parque Monsanto por via da Proposta n.º 267/CM/2014”, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea a), j), e k) do n.º 2 do art.º 25 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;-----

(Adiada) -----

**Primeira Sessão do Debate
Temático “Erradicação da
Violência contra as
Mulheres”**

Esta Sessão foi, ainda, dedicada à Primeira sessão do Debate Temático “Erradicação da Violência contra as Mulheres”, com o subtema “A Convenção de Istambul e o Direito Português”, nos termos do programa aprovado em 27.1.2015 pela Assembleia Municipal, através da Proposta 01/CR/2015 e ao abrigo do Artigo 39º do Regimento da AML, de acordo com o ponto 5. da correspondente “Ordem de Trabalhos” -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao abrigo do despacho da Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de dez de setembro de dois mil e catorze, exarado em folha anexa à Proposta n.º 1/SMAM/2014, eu _____, Chefe do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, a elaborei e subscrevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às vinte horas e vinte e cinco minutos.-----

Sala de reuniões da Assembleia Municipal de Lisboa, em três de março de dois mil e quinze. -----

----- A Presidente -----

----- Helena Roseta -----